



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 645/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001563/2014-81, com Requerimento de Remoção autuado em 13/05/2014, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora TATIANA GRITTI, Secretária Executiva, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1945671, da Diretoria de Gestão da Informação da Pró-Reitoria de Graduação - Reitoria para a Assessoria para Assuntos Internacionais - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapécó-SC, 04 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

